



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024



Série

Número 233

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 602/2024

Exonera do cargo de Adjunta do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Despacho n.º 603/2024

Nomeia a licenciada em Direito, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Inspeção do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 602/2024****Sumário:**

Exonera do cargo de Adjunta do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que a Adjunta, licenciada em Direito, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, solicitou exoneração do cargo de Adjunta.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1- Exonerar, a seu pedido a licenciada Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, do exercício de funções de Adjunta do meu Gabinete.

2- A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 18 dias de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

Despacho n.º 603/2024**Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Inspeção do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro;

Considerando que, nessa sequência, foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que procedeu à criação do Departamento de Inspeção, conforme previsto no seu artigo 17.º;

Considerando que os diretores de departamento são, para todos os efeitos legais, equiparados a cargos de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º dos referidos Estatutos;

Considerando que, foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Inspeção, e que, na sequência do mesmo, o júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, para o cargo de Diretora de Departamento de Inspeção, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 7, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando a atual conjuntura política e atendendo ao disposto no artigo 63.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, o Governo Regional deve limitar-se à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o critério decisivo na delimitação da sua competência, é o da estrita necessidade do ato a praticar, um conceito que o Tribunal Constitucional tem feito corresponder essencialmente ao da inadiabilidade ou urgência da atuação (neste sentido, o Acórdão n.º 65/2002/T. Const.- Processo n.º 58/02, publicado em *Diário da República* n.º 51/2002, Série II, de 01/03/2002);

Considerando que a presente nomeação tem como fundamento o facto do cargo de diretor do Departamento de Inspeção se encontrar vago desde setembro de 2024, data a partir da qual o ISSM, IP-RAM deu início ao procedimento concursal para o respetivo provimento, que agora termina;

Considerando que é premente e urgente a necessidade de assegurar a devida coordenação desta área, que assume especial relevância no âmbito do prosseguimento das competências e atribuições do ISSM, IP-RAM, visto que a esta compete exercer a ação fiscalizadora e inspetiva do cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social;

Considerando que se encontram vários processos a decorrer que carecem do devido acompanhamento e orientação, de modo a garantir a devida ação a que o ISSM, IP-RAM, está obrigado, no âmbito da sua função de fiscalização e de serviço público;

Considerando que o interesse público reclama a prática inadiável do ato ora solicitado, sob pena de se preterirem os interesses em causa;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 21.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugados com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Direito, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Inspeção do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 19 dias de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 22 de janeiro de 1979

Habilitações académicas:

- Licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa, em 2003

Experiência profissional:

- Desde 06-06-2024, até à presente data, Adjunta do Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

- De 18-10-2023 a 05-06-2024, Adjunta do Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude;

- De 29-09-2021 a 17-10-2023, Adjunta do Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

- De 01-08-2015 a 28-09-2021, Diretora de Serviços da Unidade Operacional de Contratualização do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

- De 01-02-2015 a 31-07-2015, foi responsável pelo Departamento de Apoio jurídico e Administração de Pessoal da Empresa ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.;

- De 01-08-2013 a 31-01-2015, foi responsável pelo Departamento de Administração de Pessoal da Empresa IGSERV- Investimentos, Gestão e Serviços S.A.;

- De 01-01-2013 a 31-07-2013, exerceu funções de Técnica Superior jurista no âmbito do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- De 01-10-2008 a 31-12-2012, exerceu funções na qualidade de coordenadora de Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- De 01-07-2008 a 30-09-2008, exerceu as funções de consultor Jurídico no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

- De 02-01-2005 a 30-06-2008, exerceu as funções de consultor Jurídico na Direção Regional de Gestão e desenvolvimento dos Recursos;

- De 01-03-2004 a 30-11-2004, exerceu as funções de jurista no Conservatório, Escola Profissional de Artes da Madeira, Eng.º Luís Peter Clode;

- Entre novembro de 2003 e fevereiro de 2006, foi Advogada Estagiária na SMS - Silva, Marques e Vieira, Advogados.

Formação Profissional:

- FORGEP;

- Pós-Graduação em gestão integrada de cuidados de saúde;

- RGPD na Administração Pública-2021;

- Desenho de Implementação de indicadores de Apoio à decisão;

- Estratégia, Inovação e valor no Serviço Público;

- Regime Responsabilidade dos Dirigentes da Administração Pública;

- Gestão Jurídico Orçamental;

- Lei de organização e processo e regulamento Geral do Tribunal de Contas;

- Elaboração de leis e Regulamentos;

- Liderança e Gestão de Equipas;

- RGPD na Administração Pública- 2018;
- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM;
- SIADAP- Formulação de Objetivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho;
- Regime de aposentação dos trabalhadores que exercem funções públicas enquadradas no regime de proteção social convergente;
- Processamento de vencimentos e Prestações Sociais;
- RCTFP-Legislação laboral na administração Pública: organização do tempo na relação laboral;
- Promover a eficácia das equipas de trabalho;
- Gestão da Produtividade individual;
- Instrumentos de Pilotagem para a Gestão de recursos Humanos;
- Planos e relatórios: Instrumentos de Gestão e Controlo Estratégico;
- O regime do contrato em funções públicas;
- Workshop: Avaliação e Gestão do desempenho;
- LVCR e SIADAP: Planeamento e Orçamentação de Recursos Humanos, 2010;
- Regime de Vínculos e Carreiras;
- LVCR e SIADAP: Planeamento e Orçamentação de Recursos Humanos, 2009;
- Formulação de Objetivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho;
- Código dos contratos Públicos;
- Regime do Contrato em Funções Públicas;
- Tramitação do procedimento Concursal;
- Instrumentos de mobilidade geral e especial dos Funcionários e agentes da administração pública;
- Regime jurídico dos acidentes de serviço e doenças profissionais;
- Elaboração e monitorização de contratos-programa na área da saúde;
- Feitura das leis;
- Código do trabalho e respetiva regulamentação;
- Contratualização em saúde;
- Contencioso administrativo-Aspetos práticos;
- Formação Pedagógica de Formadores;
- Auditoria Financeira;
- Regime dos Estágios dos Técnicos superiores de saúde;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Novo Regime do Contrato Individual de trabalho na Administração pública;
- O concurso de pessoal na administração pública.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)